



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

Caraíbas, 22 de Fevereiro de 2022.

Ao Exmº. Sr. Deputado

Adolfo Menezes

MM. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

End. - Palácio Dep. Luis Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, nº 130, CAB, CEP: 41.745-001

Salvador - Bahia

Aos cuidados do Deputado Marquinho Viana, nosso representante.

Ofício nº 12/2022

Ref.: Reconhecimento de Estado de Calamidade Pública.

Exmº Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa do Decreto Municipal que declara SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA no município de Caraíbas, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente CORONAVIRUS e sua nova variante B.1.1.529, nomeada como OMICRON, classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como variante de preocupação. Neste mesmo ensejo, solicito do nobre presidente e demais deputados desta Egrégia Casa Legislativa auxílios que puderem ser dispensados nos esforços de combate a pandemia do novo CORONAVIRUS e sua variante supracitada.

Certo em ser distinguido com vossa colaboração e apoio, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal